



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Instrumentos Contratuais

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.001778/2022-81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 325/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0002-02, com sede no SAI/SUL Trecho 03, Lt. 985, Bloco D, loja 48, CEP 71.020-001, em Brasília – DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.001778/2022-81, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, I, e art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

- 1.1.1. Acrescentar 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 41.250 comprimidos de ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93;
- 1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira – Preço do contrato originário em função do acréscimo;
- 1.1.3. Prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 57, inciso I, Lei 8.666/93.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1 e 2	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG	Comprimido	165.000	41.250	1,13

1.3. O prazo de entrega deverá ocorrer:

PARCELA	QUANTITATIVO (Comprimido)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	41.250	30 dias contados da data da assinatura do Contrato

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Em razão deste instrumento o prazo de vigência contratual fica prorrogado até **31/01/2024**, contado a partir do dia 19/11/2023.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **46.612,50 (quarenta e seis mil seiscientos e doze reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 233.062,50 (duzentos e trinta e três mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 10.303.5017.4295.0001 PO 0001;

Elemento de Despesa: 339030.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá prorrogar a vigência e reforçar o valor da garantia apresentada em R\$ **2.330,62 (dois mil trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**TESTEMUNHAS:**

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

WESLLEY FERREIRA LIMA

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gonçalves de Sousa, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ferreira Lima, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 17/11/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 17/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037332006** e o código CRC **06DCB2C0**.

Referência: Processo nº 25000.001778/2022-81

SEI nº 0037332006

Coordenação de Instrumentos Contratuais - COICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br